



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	16
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.756/24

Decreto nº 3.756, de 1º de novembro de 2024.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.200, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de novembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de novembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 3 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.756/24

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Ficha:	23	04.122.0003.2004.0000	Gabinete do Prefeito	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	26	06.181.0003.2082.0000	Gabinete do Prefeito	18.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
	02	08 00	Fundo Municipal de Saúde	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Ficha:	167	10.301.0009.2062.0000	Saúde para Todos	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	177	10.302.0009.2060.0000	Saúde para Todos	200.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

	02	09 00	Departamento de Educação	
Ficha:	207	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	215	12.306.0010.2107.0000	Criança na Escola	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	223	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	248	12.306.0010.2111.0000	Criança na Escola	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	268	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	269	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	61.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha:	270	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	271	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	55.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	298	12.361.0010.2115.0000	Criança na Escola	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 4 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.756/24

Ficha:	331	12.365.0010.2033.0000	Criança na Escola	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	336	12.365.0010.2034.0000	Criança na Escola	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	353	12.365.0010.2037.0000	Criança na Escola	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	10	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
Ficha:	394	27.812.0011.2038.0000	Qualidade de Vida	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				546.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 5 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.756/24

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 01 00	Gabinete do Prefeito		
Ficha: 29	06.181.0003.2082.0000	Gabinete do Prefeito	-18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 30	06.181.0003.2082.0000	Gabinete do Prefeito	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 159	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 179	10.302.0009.2060.0000	Saúde para Todos	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 00	Departamento de Educação		
Ficha: 204	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	-35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 208	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 209	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 216	12.306.0010.2107.0000	Criança na Escola	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 217	12.306.0010.2107.0000	Criança na Escola	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 249	12.306.0010.2111.0000	Criança na Escola	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 278	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 285	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-61.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 323	12.365.0010.2032.0000	Criança na Escola	-74.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
Ficha: 373	04.695.0011.2105.0000	Qualidade de Vida	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-546.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 6 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.756/24

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 00	Gabinete do Prefeito		
Ficha: 34	08.244.0003.2005.0000	Gabinete do Prefeito		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
Ficha: 373	04.695.0011.2105.0000	Qualidade de Vida		-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMOO		
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-546.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

5

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 7 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.763/24

Decreto nº 3.763, de 02 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.434.200,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.434.200,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos reais) autorizado pela Lei nº 2.200, de 29 de dezembro de 2023, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	01 00	Gabinete do Prefeito			
	22	04.122.0003.2004.0000	Gabinete do Prefeito		1.700,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	26	06.181.0003.2082.0000	Gabinete do Prefeito		10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05 00	Departamento de Finanças			
	64	04.122.0006.0002.0000	Apoio Administrativo e Financeiro		11.700,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	65	04.122.0006.0004.0000	Apoio Administrativo e Financeiro		4.000,00
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 8 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.763/24

02	07	00	Departamento de Serviços Públicos		
	126		15.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais		5.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO		
			110 000 GERAL		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	158		10.301.0009.2018.0000 Saúde para Todos		1.800,00
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO		
			301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	177		10.302.0009.2060.0000 Saúde para Todos		725.000,00
			3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO		
			302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
02	09	00	Departamento de Educação		
			253 12.361.0010.1026.0000 Criança na Escola		85.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO		
			220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	273		12.361.0010.2027.0000 Criança na Escola		5.000,00
			3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	275		12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola		5.000,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO		
			220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	282		12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola		80.000,00
			3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO		
			220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	285		12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola		377.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO		
			220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	298		12.361.0010.2115.0000 Criança na Escola		31.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO		
			220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 9 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.763/24

299	12.361.0010.2115.0000 3.3.90.39.00 02 220 009	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria Educação - Transporte Alunos	50.000,00 F.R.: 0 02 81
334	12.365.0010.2034.0000 3.1.90.13.00 05 273 000	Criança na Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS – CRECHE	8.000,00 F.R.: 0 05 00
340	12.365.0010.2035.0000 3.1.90.13.00 01 213 000	Criança na Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02 10 00 369	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer 04.695.0011.2039.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Qualidade de Vida OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	14.000,00 F.R.: 0 01 00
02 11 00 420	Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0012.2049.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 01 00 20	Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2004.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Gabinete do Prefeito OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 04 00 53	Departamento de Administração 04.122.0006.2080.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Apoio Administrativo e Financeiro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 10 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.763/24

54	04.122.0006.2080.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Apoio Administrativo e Financeiro OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
59	04.122.0006.2080.0000 3.3.90.35.00 01 110 000	Apoio Administrativo e Financeiro SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	-15.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
61	04.122.0006.2080.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Apoio Administrativo e Financeiro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 00	Departamento de Finanças 63 04.122.0006.0001.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	Apoio Administrativo e Financeiro PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 00	Departamento de Serviços Públicos 121 15.452.0008.2010.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Serviços Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
146	15.452.0008.2345.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Serviços Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-809.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde 159 10.301.0009.2018.0000 3.3.90.30.00 01 301 000	Saúde para Todos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
162	10.301.0009.2018.0000 3.3.90.39.00 01 301 000	Saúde para Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	-174.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
175	10.302.0009.2020.0000 3.3.90.30.00 01 302 000	Saúde para Todos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	-96.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 11 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.763/24

02	09 00	Departamento de Educação		
	226	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	-41.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	237	12.306.0010.2110.0000	Criança na Escola	-6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
	238	12.306.0010.2110.0000	Criança na Escola	-4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
	274	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-85.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	290	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-5.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de dezembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de dezembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

5



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 12 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.764/24

Decreto nº 3.764, de 02 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.200, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de dezembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de dezembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 13 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.764/24

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	154	10.301.0009.2017.0000	Saúde para Todos	2.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	162	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	3.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	187	10.303.0009.2021.0000	Saúde para Todos	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02	09	00	Departamento de Educação	
Ficha:	277	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	278	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	325	12.365.0010.2032.0000	Criança na Escola	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	342	12.365.0010.2035.0000	Criança na Escola	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	426	08.244.0012.2049.0000	Assistência Social	3.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				88.700,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 14 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.764/24

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 159	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	-10.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 166	10.301.0009.2019.0000	Saúde para Todos	-3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 00	Departamento de Educação		
Ficha: 225	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	-34.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 285	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-38.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 11 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha: 425	08.244.0012.2049.0000	Assistência Social	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-88.700,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 15 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.764/24

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 00	Gabinete do Prefeito		
Ficha:	34	08.244.0003.2005.0000	Gabinete do Prefeito	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
Ficha:	373	04.695.0011.2105.0000	Qualidade de Vida	-13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMOO	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-546.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1609

Página 16 de 16

Portarias

Portaria nº 1.228, de 10 de janeiro de 2025.

“Delega poder de assinar Editais e demais instrumentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aos diretores municipais e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica delegado aos diretores municipais o poder de assinar Editais de Licitações, Editais de Chamamentos Públicos, Credenciamentos e demais instrumentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de janeiro de 2025.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1872/11/2023
ADITAMENTO: Nº 109/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2023

OBJETO: De acordo com artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03 de janeiro de 2025, pelo período de mais 90 (noventa) dias, com encerramento em 02 de abril de 2026, para prestação de serviços de locação de equipamentos de ginástica com a disponibilização de professores (profissionais de educação física) a ser instalada no piso superior do Ginásio de Esportes Luiz Seraphim, pelo período de 12 meses, pelo regime de menor preço global, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital e proposta da Contratada no Processo, referente ao lote 02 - Professor de Educação Física.

CONTRATADA: MARCIO ADRIANO GIOVANELLI

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - 03/01/2025 a

02/04/2025

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1872/11/2023
ADITAMENTO: Nº 110/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2023

OBJETO: De acordo com artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03 de janeiro de 2025, pelo período de mais 90 (noventa) dias, com encerramento em 02 de abril de 2026, para prestação de serviços de locação de equipamentos de ginástica com a disponibilização de professores (profissionais de educação física) a ser instalada no piso superior do Ginásio de Esportes Luiz Seraphim, pelo período de 12 meses, pelo regime de menor preço global, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital e proposta da Contratada no Processo, referente ao lote 01 - Equipamentos de musculação.

CONTRATADA: TONUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - 03/01/2025 a 02/04/2025

VALOR: R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil seiscientos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024